

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2168/2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00218.100168/2025-35, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 1333, de 22 de julho de 2016, ao servidor **THIAGO FIGUEIREDO DE SÁ**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n' 2121 727, cedido do Ministério da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 27/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3681531 e o código CRC DAB981F8